



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CHAMADA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO E ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA

AÇÃO DE EXTENSÃO ARTE URBANA – UMA INTRODUÇÃO (CR022-2025)

A coordenadora da ação de extensão **Arte Urbana – uma introdução (CR022-2025)**, Profa. Dra. Yara Augusto, torna público o processo para seleção de bolsistas de extensão para participação na referida ação de extensão do tipo curso, nos termos estabelecidos pela presente Chamada.

1. SOBRE A AÇÃO DE EXTENSÃO

Desde os primeiros grafismos traçados como gestos pictóricos inaugurais nas paredes rochosas das cavernas pelo homem pré-histórico, em que o ato de pintar e desenhar se confundia com o de escrever, até as produções contemporâneas de grafites e grandes pinturas em empenas de edifícios nas metrópoles, a arte produzida em espaço público segue inquietando e provocando novas reflexões. Esse vínculo com o passado evidencia que a busca por intervir artisticamente no espaço coletivo e público é uma necessidade expressiva inerente ao ser humano, que participa da construção de significados em incontáveis obras artísticas produzidas ao longo do tempo.

A arte urbana ou *street art*, como movimento estético, teve sua origem nas grandes cidades dos Estados Unidos na década de 1970, particularmente em Nova York, onde jovens começaram a usar paredes e vagões de trem como suportes para suas criações artísticas. Desse início, sobrevivem as características de ser dinâmica e transitória. Influenciada pela cultura *hip-hop*, a arte urbana rapidamente se tornou uma forma de expressão popular que ocupava os espaços públicos, expondo questões sociais, culturais e políticas, de forma criativa e muitas vezes irônica. No Brasil, a arte urbana surgiu também na década de 1970, no contexto repressor do regime ditatorial militar, com menor preocupação estética com a forma e maior viés de denúncia sobre o cerceamento de liberdades e as insatisfações da população. Nas décadas seguintes, ganharia maior impulso, com destaque para os movimentos em São Paulo, onde o grafite e outras intervenções artísticas se consolidaram como símbolos da criatividade nacional e da resistência cultural. Em anos recentes, houve expressiva expansão da arte urbana em outras cidades do país, como Curitiba; Belo Horizonte, que sedia um dos maiores festivais de arte pública da América, o CURA (Circuito Urbano de Arte); Contagem, que possui o maior mural de grafite de Minas Gerais, no complexo da Belgo; mais recentemente Belém, entre outras.

Atualmente, a arte urbana é uma linguagem universal que enaltece a diversidade, conscientiza sobre problemas sociais e manifesta questões que refletem realidades e imaginários da contemporaneidade, ocupando o espaço público de maneira democrática e acessível. Ela permite



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

que pessoas de diferentes origens e contextos se expressem artisticamente, transformando muros, fachadas e praças em espaços de exibição artística de acesso universalizado, com o qual o público se depara durante a vida cotidiana. Com isso, dessacraliza e desaturiza consideravelmente a relação com as obras de arte, que deixam de serem exibidas em espaços tradicionais como museus, galerias e instituições culturais, para ocuparem o espaço da rua, concedendo-lhes maior visibilidade entre diferentes camadas sociais, o que promove forte integração entre arte, cultura e sociedade. A partir dessa ocupação, a arte urbana não apenas embeleza a cidade, mas também provoca reflexões, questiona normas e dá voz a vivências e histórias muitas vezes ignoradas.

O curso de extensão **Arte Urbana - Uma Introdução** promoverá uma capacitação teórico-prática no universo da arte urbana, com especial enfoque em artes visuais, que qualifique aos participantes para que possam manifestar suas ideias e identidades de forma criativa em produções autorais. O curso buscará explorar diferentes técnicas artísticas, tais como grafite, estêncil, lambe-lambe e pintura mural, destacando a arte urbana como uma forma de expressão legítima e democrática no espaço público. Além de contribuir para a formação técnica dos participantes, o projeto promoverá ganhos significativos em termos de educação e cultura. Ao integrar história da arte urbana, prática artística e discussão sobre o respeito às diferentes expressões culturais, o curso promoverá uma educação cidadã que valoriza a pluralidade de expressões e o diálogo entre tradições artísticas do passado e contemporâneas. Essa abordagem ampliará o repertório cultural dos participantes e incentivará o reconhecimento da arte como um direito essencial à construção de sociedades inclusivas e democráticas. Com perspectiva de atender a 24 participantes e carga horária inicialmente prevista de 15 horas, o curso contemplará, em sua programação, aulas que abordarão conceitos fundamentais, a escolha e o manuseio de materiais, além de práticas supervisionadas que permitirão aos participantes aplicarem o conhecimento adquirido em exercícios técnicos e, por fim, na criação de uma pintura mural coletiva.

As atividades do curso serão realizadas de maneira presencial, no CEFET-MG Unidade Contagem, o que fortalecerá a integração entre a comunidade acadêmica da instituição e o público externo. O curso também ressaltará a importância da diversidade ao valorizar diferentes perspectivas culturais e estilos artísticos. Os participantes serão incentivados a explorarem suas próprias identidades criativas, utilizando as técnicas aprendidas para dar forma a trabalhos que reflitam suas vivências e ideias.

Além de promover a inclusão e o acesso à arte, o curso ambiciona provocar impacto direto na formação cultural e educacional dos alunos, ao oferecer um espaço de aprendizado acessível e democrático, onde os participantes poderão desenvolver novas habilidades artísticas que podem ser aplicadas em diferentes áreas, como design, ilustração e muralismo. Essa capacitação também contribui para a preparação dos alunos para o mercado criativo, ampliando suas oportunidades profissionais e possibilitando a descoberta de novas habilidades e revelando novos talentos artísticos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Ao final do curso, os participantes trabalharão na produção de um mural coletivo, que simbolizará o trabalho colaborativo, o aprendizado técnico e a diversidade expressiva promovida pela iniciativa. Essa produção artística será um marco do impacto do projeto, tanto no espaço público quanto na vida dos alunos, que poderão ver suas criações materializadas em grande formato.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral do Curso:

- Promover a formação inicial em arte urbana, **oferecendo uma capacitação teórico-prática que desperte o potencial criativo dos participantes e os habilite a utilizar diferentes técnicas e materiais como instrumentos para a expressão de suas identidades criativas de forma autêntica.** Nessa perspectiva, a proposta destaca a conexão entre arte e vida, evidenciada pela ocupação transformadora do espaço público, e reafirma o relevante papel da arte na valorização da diversidade cultural, ressaltando seu caráter de direito fundamental que deve ser acessível a todos.

2.2 Objetivos Específicos do Curso:

- **Contextualizar historicamente a arte urbana,** apresentando aos participantes os conceitos e marcos históricos dessa manifestação artística, conectando suas raízes com o diálogo interartes/intermídias e os desdobramentos contemporâneos, **com o propósito de enriquecer o repertório cultural e crítico dos alunos.**
 - **Ensinar e proporcionar a prática de técnicas fundamentais** da arte urbana como estêncil, lambe-lambe, grafite e pintura mural, **estimulando a criatividade e a expressão autoral de cada participante.**
 - **Introduzir os fundamentos visuais da arte urbana,** capacitando os alunos na escolha e no uso adequado de materiais e ferramentas, garantindo um **domínio técnico essencial para produções de qualidade.**
 - **Desenvolver competências digitais que habilitem os participantes a criarem ilustrações digitais e transferi-las para grandes formatos,** integrando a arte urbana ao uso de tecnologias acessíveis.
 - **Promover a produção coletiva de mural, realizado pelos participantes do curso,** a partir da aplicação dos conhecimentos aprendidos, que permanecerá **como um importante legado do curso à comunidade.**
 - **Reconhecer e incentivar a produção artística urbana, como manifestação cultural de relevância e resistência, promovendo o respeito e a valorização das múltiplas expressões culturais, em defesa de um conceito de arte que não seja arbitrário, classista e excludente.** Sob tal perspectiva, **valorar a arte urbana como manifestação importante e legítima, bem como combater a perseguição aos artistas periféricos.**
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- **Fomentar a inserção no mercado criativo**, por meio da oferta de uma formação técnica que ofereça uma preparação inicial aos participantes para atuarem em áreas como design, muralismo e outras linguagens artísticas, **ampliando suas possibilidades de inserção profissional, bem como promovendo o aprimoramento de habilidades artísticas e/ou descoberta de talentos.**
- **Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural institucional**, por meio de uma iniciativa que se some ao instrumento da "Agenda Cultural Permanente" institucional e fortaleça o campo das artes e da cultura na instituição, alinhando-se às diretrizes de sua **Política de Arte e Cultura** e às metas previstas para a área no **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 (PDI)**. A iniciativa favorece a formação integral dos participantes, **promovendo a cidadania cultural e consolidando o papel da instituição como um espaço de práticas artísticas educativas e transformadoras.**
- **Contribuir para o desenvolvimento extensionista institucional**, por meio de iniciativa de extensão que envolva a indissociabilidade com ensino e pesquisa, a interdisciplinariedade e a relação bidirecional com a sociedade, em conformidade com as premissas da Política Nacional de Extensão, expressa no Plano Nacional de Extensão.

3. VAGAS OFERTADAS

- **Esta ação de extensão seleciona para duas (02) cotas de bolsas de extensão** para estudantes dos cursos técnicos integrados do CEFET-MG Contagem, regularmente matriculados a partir do 2º ano do EBTT.
- Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades das atividades ora propostas e conforme a ordem de classificação.
- Serão selecionados ainda **discentes voluntários** que sejam classificados como excedentes nesta seleção e que tenham interesse de integrar a equipe de execução desta ação de extensão.

4. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio técnico;
 - Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
 - Ter disponibilidade para cumprir a **carga horária de 12 (doze) horas semanais** para estudantes dos cursos técnicos integrados do CEFET-MG.
 - Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG ou da instituição a qual esteja vinculado, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, e não possuir outro tipo de rendimento;
 - Estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
 - Ter concluído a 1ª série do Ensino Médio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG Contagem;
 - Não estar cumprindo estágio curricular;
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- Não possuir vínculo empregatício;

5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Auxiliar no suporte logístico, de organização e execução da ação de extensão;
- Participar das reuniões sobre a organização e execução das atividades do curso de extensão
- Auxiliar nas tarefas administrativas das atividades de extensão: redação de publicações, criação da comunicação visual, produção de ações de comunicação em redes sociais digitais; registro de atividades em áudio e vídeo, elaboração de planilhas, organização de compras e prestação de contas, etc.
- Atuar na divulgação do curso e na mobilização social do público-alvo das ações de extensão;
- Participar de eventos técnico-científicos, como seminários, congressos, simpósios, etc.;
- Comprometer-se com leituras de bibliografia relativa às temáticas abordadas nas Ações de Extensão;
- Participar da execução das atividades apoiando a realização do curso em suas diferentes etapas de desenvolvimento, a saber: planejamento, desenvolvimento de material didático, execução, avaliação e finalização;
- Zelar pela organização do laboratório de arte e pela manutenção e conservação de seus recursos, instrumentos e insumos.
- Atuar como monitor do curso, apoiando a sua execução e auxiliando aos discentes participantes quando necessário.
- Contribuir para a possível elaboração de artigos científicos para publicações;
- Auxiliar na elaboração do relatório final.

6. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições ocorrerão entre os dias 25 de fevereiro a 15 de março de 2025;
 - Documentação a ser enviada:
 - ✓ **Histórico Escolar** com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último ano;
 - ✓ **Carta de manifestação de interesse**, com no máximo 600 palavras, justificando o interesse em atuar como aluno (a) bolsista da ação de extensão do curso e enfatizando a sua relação com o campo da arte. Na carta, é pertinente relatar experiência prévia, habilidades específicas e interesse pela arte.
 - ✓ **Desenho de criação** executado pelo discente, de forma manual ou digital, a partir do tema “**Cidade Viva, Cidade com Arte**”.
Sejam criativos!
 - **Toda a documentação** deve ser enviada em **formato pdf, em um único arquivo**, para o e-mail: yaraaugusto@cefetmg.br, a partir da data de publicação desta Chamada **até o dia 15 de março de 2025**. No campo **assunto do e-mail**, deve ser inserido: **Seleção- Arte**
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Urbana- uma introdução.

- É necessário ainda manifestar interesse na participação na ação de extensão no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia publicado no site da DEDC, disponível no seguinte link: <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/2/Guia-SIGAA-2.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o.pdf>

A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da professora coordenadora da ação de extensão.

7. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

- As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria GDG-011/2023, de 17/05/2023:
- Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 420,00;
- Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais;
- As bolsas terão duração da vigência da ação de extensão, nos termos dos editais 523/2024 .

8. PROCESSO SELETIVO

- Publicação da Chamada;
- Inscrição dos candidatos pelo e-mail (yaraaugusto@cefetmg.br), conforme orientado no item 4;
- Análise de currículo, da carta de manifestação de interesse e de habilidades específicas a partir do desenho executado.
- Seleção de candidatas(os) e agendamento para entrevista on-line com os candidatos pré-classificados;
- Realização das entrevistas virtuais;
- Divulgação do resultado.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	25/02/2025
Inscrição das(os) candidatas(os)	25/02/2025a 15/03/2025
Análise da documentação (currículo, carta de manifestação de interesse e desenho)	1/03/2025a 25/03/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Publicação de Resultado final	26/03/2025
Início das atividades	01/04/2025

10. DA VALIDADE

- A presente Chamada Interna terá validade de 9 meses, a contar da data de publicação do Resultado Final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício;
- O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”;
- O bolsista receberá a certificação com a carga horária referente a participação apenas na ação de extensão à qual esteve vinculado.

12. INFORMAÇÕES

- Em caso de dúvida, escreva para: yaraaugusto@cefetmg.br

Contagem, 25 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Yara dos Santos Augusto Silva
Departamento de Formação Geral (DFGCN)
Coordenadora da ação de extensão Arte Urbana - uma introdução (CR022-2025)